



**Câmara Municipal de Peixe
Estado do Tocantins
CNPJ: 01.447.812/0001-42**

Legislativo, o poder do povo.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2024

Peixe - TO, 15 de Maio de 2024.

**"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO REPARTIÇÕES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO, EM
DECORRÊNCIA DAS FESTIVIDADES DO PADROEIRO DO
DIVINO ESPÍRITO SANTO."**

O senhor **LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que determina a Lei orgânica Municipal e Regimento interno,

CONSIDERANDO o tradicional Festejo do Padroeiro Divino Espírito Santo, sendo um dos pontos mais altos nas celebrações culturais do município, por ser uma tradição centenária da população Peixense, sendo um evento de grande importância para o Folclore do município, retratando a religiosidade do nosso povo;

CONSIDERANDO a realização do tradicional **ENCONTRO DAS FOLIAS** do **FESTEJO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO** que vai realizar-se no dia 16 de maio de 2024 ser um ponto alto das festividades religiosas do município;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo às atividades da Câmara Municipal, em decorrência do ponto facultativo.

RESOLVE:

Autorizar ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Peixe – TO, no dia 16 de maio de 2024.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, que se dará por afiação no mural desta Casa Legislativa e nas redes sociais oficiais, revogando-se todas e quaisquer outras disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, aos 15 dias do mês de Maio de 2024.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO
Presidente da Câmara

**LUZIMAR
DE SOUZA
CARNEIRO
:969197361**

87

Assinante Digital:LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO:96919736187
DN:CN=LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO:96919736187.
OU=Presencial, OU=EM BRANCO, OU=RFB-e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=47924156000122, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:15/05/2024 10:38:41 -03:00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, Biênio 2023/2024, no exercício de suas atribuições certifica que o Ato da Presidência nº 003/2024, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 15/05/2024

MARSULEIDE NERES GAMA NOIA
1ª Secretaria da Mesa Diretora